



DECRETO Nº 076, DE 15 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JARDEL MAGALHÃES CARDOSO**, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Ofício nº 008/2021 do CMAS;

Considerando que o processo de Conferências de Assistência Social são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades na Política de Assistência Social para os próximos anos;

Considerando o objetivo da Conferência Municipal de Assistência Social, consubstanciado em avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Assistência Social, com a finalidade de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, reafirmando o debate do tema nacional.

**Art. 2º** A 8ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 13 de agosto de 2021.

**Art. 3º** A 8ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "**Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social**".

**Art. 4º** As despesas decorrentes da realização da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social, correrão por conta da Secretaria Municipal de Assistência Social.



**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de julho de 2021.

**JARDEL MAGALHÃES CARDOSO**

**Prefeito Municipal**

**Registre-se e publique-se.**

**Alexandre Woloski**

**Secretário Municipal da Administração e Fazenda**